

M. T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Processo 12.626/36

AC

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Força e Luz Cataguases-Isoperl, dirige consulta sobre a inclusão da dívida de que trata o art. 45 da Dec. 20.465, de 10 de Outubro de 1931, para efeito de igualdade de contribuições:

ENOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, na sessão plena, informar à Caixa postulante que tem sido determinado a inclusão, na contribuição dos empregados, apurada da Argentina correspondente às indemnizações dos associados ativos, não cumpridas, para efeito da igualdade estabelecida na Lei n. 159, de 20 de Dezembro de 1935, as indemnizações dos aposentados e pensionistas.

RIO DE JANEIRO, 4 de Março de 1937

(a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

(a) L. Paula Lopes Relator

presentes: (a) Joaquim de Resende Alvim Procurador Geral

Publicado no "DIARIO OFICIAL" de | 1937

+ publicado no DIARIO OFICIAL  
em 5/6/1937